



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
34.593.541/0001-92



ASSESSORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Procedimento de licitação Nº 9/2017-00036
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

Senhora Pregoeira,

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação do edital do Pregão Presencial e seus anexos, com vistas à deflagração do Procedimento Pregão Presencial nº 9/2017-00036, cujo objeto: **“Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Uruará.”**

Cujas especificações encontram-se descrita sucinta e claramente no TERMO DE REFERÊNCIA, que segue em anexo ao Edital.

Sob o ângulo jurídico – formal vê-se que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02.

Quanto a minuta do contrato, encontra-se acorde com o preceituado no art. 60 da Lei de Licitações. Ato contínuo, consta no edital a dotação orçamentária por qual correrão a presente contratação.

Oriento que seja obedecido o disposto no inciso V do art 4º, no que tange ao interstício entre a publicação e a realização do certame. Diante do exposto, opino pela aprovação e deflagração do referido certame, pelo qual devolvo o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer.
Salvo melhor Juízo

Uruará (PA), 07 de abril de 2017.

RAIMUNDO
ROBSON
FERREIRA

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO ROBSON
FERREIRA
Dados: 2017.04.07 17:42:34
-03'00'

RAIMUNDO ROBSON FERREIRA

OAB/PA 13.478

Assessoria Jurídica